



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública de empresa autorizada para prestação de serviço de fornecimento de vale transporte para os servidores/estagiários da Secretaria Municipal de Saúde, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência.

ETP Nº. 022/2024

Data da Elaboração: 02/11/2024

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de Saúde – Servidor Rosângela de Oliveira Silva.

1. . DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para descrição da necessidade foi analisada a lei municipal nº 871/2010 e o Art. 106 do Decreto nº 10.854 de 10 de novembro de 2021.

A aquisição de vale transporte para servidores é uma necessidade importante que deve ser considerada sob a perspectiva do interesse público. Esse problema precisa ser resolvido para garantir que os servidores públicos tenham condições adequadas de locomoção para o desempenho de suas funções.

A falta de acesso a vale transporte pode impedir que os servidores cumpram suas obrigações de forma eficiente e eficaz, prejudicando o bom funcionamento dos serviços prestados à população. Além disso, a ausência desse benefício pode gerar dificuldades financeiras para os servidores, que terão que arcar com os custos de transporte do próprio bolso, o que pode comprometer sua qualidade de vida e motivação no trabalho.

Ao garantir a aquisição de vale transporte para os servidores, o poder público demonstra preocupação com o bem-estar de seus funcionários e com a qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, essa medida contribui para a valorização dos servidores e para a promoção de um ambiente de trabalho mais justo e equitativo.

Portanto, a contratação do objeto Aquisição de vale transporte para servidores é essencial para atender às necessidades dos servidores públicos e para garantir a eficiência e eficácia dos serviços prestados à sociedade como um todo. É uma questão de interesse público que deve ser priorizada e tratada com a devida importância.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens objeto contratado do presente processo deverá atender toda a demanda da iSecretaria Municipal de Saúde, tomando por base requisitos mínimos de qualidade, de desempenho e de sustentabilidade de modo a possibilitar a contratação para atender as rotinas, buscando sempre a proposta mais vantajosa para suas características.

Por ser um serviço de natureza contínua e exclusivo de fornecimento do Município a Empresa deve ser autorizada legalmente a realizar o fornecimento do serviço, bem como estar devidamente habilitada a prestar os serviços, devendo estas condições serem mantidas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

atualizadas durante a vigência do contrato.

Requisitos necessários:

1. Deve permitir a aquisição de créditos de vale transporte de forma simples e rápida para os servidores da instituição;
2. Deve possibilitar o controle do saldo de vale transporte de cada servidor, bem como a visualização dos créditos utilizados e disponíveis.
3. Deve ser possível gerar relatórios detalhados sobre a utilização dos vales transporte pelos servidores, possibilitando um melhor controle e gestão do benefício.
4. Deve oferecer facilidade na recarga dos créditos de vale transporte, possibilitando que os servidores possam realizar esse procedimento de forma ágil e sem burocracias.
5. Deve conter mecanismos de segurança que garantam a proteção dos dados dos servidores, evitando qualquer tipo de fraude ou vazamento de informações.
6. As cartelas de vale transporte deverão ser disponibilizadas até o último dia útil do mês, conforme pedidos encaminhados pela Secretaria Municipal de Administração
7. Deve ser de fácil utilização, com uma interface intuitiva e amigável, possibilitando que os servidores façam a aquisição e gestão dos vales transporte de forma prática e eficiente.
8. O valor do somente será reajustado quando houver aprovação de nova tarifa para o transporte coletivo municipal, comprovados com suas referidas publicações em órgãos competentes e oficiais.

O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável pelo mesmo período.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado representa um pilar fundamental para qualquer tomada de decisão. Esta análise minuciosa das alternativas disponíveis não só oferece uma visão abrangente das soluções existentes, mas também fornece insights valiosos para embasar escolhas assertivas.

No contexto da contratação de serviços ou aquisições de uma forma geral, essa prática se torna ainda mais crucial. Ao avaliar as diferentes opções no mercado, é possível identificar as soluções disponíveis, bem como suas características técnicas e econômicas. Esse processo permite uma compreensão aprofundada das vantagens, desvantagens, custos associados e potenciais benefícios de cada alternativa.

Por se tratar de uma prestação de serviços em caráter de exclusividade, o levantamento de mercado consiste, somente, no preço das passagens cobradas pela empresa Transpark Transporte e Turismo Ltda – ME, única detentora de linhas de transporte coletivo municipal que atende ao município de Vargem Alta.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após uma análise das opções disponíveis, foi possível identificar a solução mais vantajosa tanto para a contratação inicial quanto para futuras manutenções. O processo de avaliação envolveu uma análise criteriosa de diversos aspectos, levando em consideração não apenas o custo inicial, mas também a qualidade, a confiabilidade e a eficiência a longo prazo.

Com base na análise detalhada realizada, esta solução se destaca como a mais viável e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

promissora para atender às demandas atuais e futuras, oferecendo um equilíbrio ideal entre eficiência, confiabilidade e custo, tanto na fase inicial quanto nas manutenções posteriores. Sendo assim, a solução mais vantajosa para a contratação foi o fornecimento de créditos por meio de cartelas para o transporte dos servidores e estagiários lotados na Secretaria Municipal de Saúde

Dentre as características mínimas da solução, o fornecedor deve possibilitar que os pedidos de recarga possam ser feitos com a escolha individual por cartartela/funcionários/estagiários do valor a ser creditado, sendo consolidado todo o pedido em boleto único para pagamento, sendo a recarga disponibilizada, para cada cartartela/funcionário/estagiários, no prazo máximo de 72 horas após a confirmação da solicitação.

A modalidade de aquisição a ser adotada nesta contratação será, mediante inexigibilidade de licitação, em virtude de que a Empresa Transpark Turismo Ltda ME, é o único estabelecimento autorizado a comercializar o Vale Transporte do transporte coletivo por ônibus do município de Vargem Alta-ES, o que demonstra claramente que não há possibilidade de competição, justificando, portanto, a inexigibilidade do processo licitatório. Inexigibilidade de Licitação, com fundamento legal no caput do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade foi fornecida pela Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde baseada em dois percursos diários para o servidor que necessite utilizar a cartela. Cada cartela deverá ser no mínimo recarregado com 10 passagens semanais (ida e volta). Como não tem como definir o número exato de servidores/estagiários que irão solicitar o vale transporte, estimou-se o quantitativo mínimo de 20 cartelas mensais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação e a definição de preços unitários referenciais são fundamentais em qualquer processo de contratação, pois fornecem bases sólidas para a tomada de decisão. Essa etapa não apenas assegura a viabilidade financeira do projeto, mas também promove transparência e justiça na seleção do fornecedor ou prestador de serviços. Os preços unitários referenciais servem como guias para avaliar propostas, permitindo uma análise criteriosa das ofertas recebidas.

Desta forma, o valor total estimado anual da contratação é de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**. O valor dependerá da demanda concreta de cada mês, podendo variar de acordo com os itinerários que possuem tarifas variadas, do calendário de dias efetivos de trabalho variando o quantitativo de passagens disponibilizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não cabe parcelamento da solução para esta contratação.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após uma minuciosa análise, foi investigado minuciosamente se existem contratações atualmente em andamento que possam se correlacionar ou interagir de forma significativa com o planejamento da futura contratação. A intenção foi identificar quaisquer possíveis interferências ou áreas que demandem atenção especial no desenvolvimento deste novo processo. Os resultados desta análise revelaram que embora haja algumas contratações em curso do mesmo objeto por outras Secretarias municipais, sua interdependência com o planejamento da próxima contratação é mínima.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratação 2025, sendo sua indicação orçamentária distribuída entre os Projeto/Atividades Orçamentários de acordo com a lotação do servidor/estagiário, devendo ser indicada na Dotação Orçamentária no Termo de Referência.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de vale transporte para os servidores visa proporcionar uma série de benefícios tanto para a instituição quanto para os colaboradores. Em termos de economicidade, o investimento nesse recurso contribui para a redução de despesas relacionadas ao transporte individual dos servidores, o que impacta diretamente nos custos operacionais da organização.

Em relação ao aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, a disponibilização de vale transporte otimiza o tempo dos servidores, que não precisam se preocupar com deslocamento e podem se concentrar nas atividades laborais. Isso resulta em um melhor aproveitamento da mão de obra, contribuindo para a eficiência e produtividade da equipe.

Além disso, ao garantir o deslocamento dos colaboradores, a instituição assegura que todos estejam presentes no local de trabalho, evitando possíveis faltas e atrasos. Por fim, a aquisição de vale transporte também está alinhada com os princípios de desenvolvimento sustentável, ao incentivar o uso de transporte coletivo e reduzir a emissão de poluentes no meio ambiente.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Caberá ao gestor do contrato manter o saldo atualizado e orientar os servidores/estagiários a correta utilização das cartelas de passagens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de vale transporte para servidores pode trazer diversos impactos ambientais, especialmente relacionados ao aumento do uso de veículos motorizados e consequente emissão de poluentes atmosféricos, além do consumo de recursos naturais para a produção dos vales transporte, como papel e tinta.

Para mitigar os impactos ambientais causados por essa prática, algumas medidas podem ser adotadas:

1. Incentivar o uso do transporte público coletivo, por meio da disponibilização de vales transporte para servidores que utilizam esse meio de locomoção, reduzindo assim o número de veículos particulares nas ruas e a emissão de gases poluentes.
2. Implementação de programas de carona solidária entre os servidores, estimulando o compartilhamento de veículos e, conseqüentemente, a redução de emissões de carbono.
3. Conscientizar os servidores sobre a importância da preservação ambiental e do uso racional dos recursos naturais também é fundamental para minimizar os impactos negativos da aquisição de vale transporte.

Dessa forma, é possível realizar a aquisição de vale transporte para servidores de forma mais sustentável, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a promoção de práticas mais responsáveis e conscientes.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara se viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação a inexigibilidade, de acordo com o artigo 74 da Lei 14.133/2021, em regime de preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I MAPA DE RISCO

FASE DO PLANEJAMENTO							
RISCO 01:							
PROPABILIDADE (P)	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta	PRODUTO (P X I)
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta	ALTA
ID	DANO						
	Atraso na Contratação						
ID	AÇÃO PREVENTIVA				RESPONSÁVEL		
	Elaborar justificativa técnica detalhada conforme art. 74 da lei 14.133/21						
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA				RESPONSÁVEL		
	Revisar a justificativa da contratação por inexigibilidade e elaborá-la com base no art. 74 da lei 14.133/2021				Setor demandante		

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR							
RISCO 01:	Ausência de condições de habilitação da empresa a ser contratada por inexigibilidade.						
PROPABILIDADE (P)	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta	PRODUTO (P X I)
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta	ALTA
ID	DANO						
	Atraso ou prejuízo para formalização da contratação.						
ID	AÇÃO PREVENTIVA				RESPONSÁVEL		
	Por se tratar se um processo de inexigibilidade, em que já se tem conhecimento da empresa a ser contratada, a ação preventiva é solicitar e analisar documentos de habilitação previamente durante o planejamento da contratação.				Equipe de planejamento		
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA				RESPONSÁVEL		
	Solicitar à empresa a ser contratada a regularização dos documentos de habilitação.				Setor Demandante		

FASE DE GESTÃO DO CONTRATO							
RISCO 01:	Inadequação na entrega de vale transporte (atraso na entrega, quantitativo incompatível com a quantidade de dias úteis no mês, vale transporte incompatível com trajeto)						
PROPABILIDADE (P)	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta	PRODUTO (P X I)
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta	ALTA
ID	DANO						
	Falta de assiduidade, prejuízo financeiro ao colaborador, insatisfação do colaborador.						
ID	AÇÃO PREVENTIVA				RESPONSÁVEL		
	Fiscalização referente a entrega, quantidade e tipo de vale				Gestor e fiscal		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	transporte conforme trajeto.	
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Notificar a empresa, solicitar a adequação na entrega dos vales transporte e ressarcir valores aos servidores, se houver necessidade.	Gestor e fiscal
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Solicitar com antecedência a liberação de recargas de vale transporte aos servidores, para que se tenha tempo hábil e não ocorra atrasos no fornecimento.	Secretaria gestora
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Analisar previamente os valores das recargas a serem disponibilizadas, com base nas tarifas informadas pela Contratada.	Secretaria Gestora

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA

GERENTE

GADM - SESA - PMVA

assinado em 04/12/2024 11:52:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/12/2024 11:52:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JHENNIFER DONA SABADINI (GERENTE - GCCS - SESA - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-58FD0B>